





PORTARIA N.º 150/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de um (06) seis meses a contar de 07/06/2006, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **TEREZINHA ROXA**, RG n.º 1.654.535-0-PR, Professora IV, Nível D-00, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 08 de Junho de 2006.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Colégio Rio PR
Data Publicação: 14/06/2006
FLS. 15

Divisão Recursos Humanos: